



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 262/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 729084**, referente ao **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos para radiologia para atendimento das Unidades de Pronto Atendimento e Hospital Municipal São José do município de Joinville**. Aos 27 dias de agosto de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 08/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 07 de agosto de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 14 de agosto de 2018. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de agosto de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 10 de agosto de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 2244159/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 22 de agosto de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2306530/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pelo Coordenador Otacilio Dantas da Silva. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **LOTE 1 - IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, no valor total de R\$ 958.999,10. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **LOTE 2 - IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, no valor total de R\$ 3.357,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **LOTE 3 - DESERTO. LOTE 4 - MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI**, no valor total de R\$ 99.000,00. Ato contínuo à convocação para apresentação de contraproposta, a arrematante registrou em 09 de agosto de 2018 a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Boa tarde sr. pregoeiro, não chegaremos ao estimado para o lote. Att*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a empresa **desclassificada** para o lote, devido ao valor proposto estar acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **LOTE 5 - MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI**, no valor total de R\$ 159.000,00. Ato contínuo à convocação para apresentação de contraproposta, a arrematante registrou em 09 de agosto de 2018 a seguinte mensagem na Plataforma do Banco do Brasil: "*Boa tarde sr. pregoeiro, não chegaremos ao estimado para o lote. Att*". Sendo assim, o Pregoeiro declarou a empresa **desclassificada** para o lote, devido ao valor proposto estar acima do estimado no Anexo I do Edital. Diante ao exposto, não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, será disponibilizado no dia 28 de agosto de 2018, às 08:30 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Telma Rosane Kreff

Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2018, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2018, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2018, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2326022** e o código CRC **AAE1E80F**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.052324-3

2326022v5

2326022v5